



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

PORTARIA Nº 020/2025, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

***Destitui servidor da função de
Controlador Interno do CIRAU.***

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, no uso das atribuições legais que o Estatuto Social e considerando a Lei Municipal n. 2.314/2022, de 04 de fevereiro de 2022 e termo de cedência,

RESOLVE:

Art. 1º - Destitui no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU o servidor do município de Ponte Preta **GILMAR MARMENTINI**, Agente de Controle Interno Municipal, cedido para desempenhar as funções de Controlador Interno do CIRAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 31/12/2025, revogando a Portaria nº 003/2022.

PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra